

Bolo gelado fácil

Ingredientes

1 caixa de bolo de coco
1 envelope de gelatina em pó incolor sem sabor
3 colheres (sopa) de água
1 lata de leite condensado
1 lata de creme de leite
1 vidro de leite de coco
2 latas de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)
2 xícaras (chá) de chantilly pronto
1 xícara (chá) de coco ralado
Margarina e farinha de trigo para untar e enfarinhar

Modo de preparo

Prepare a massa do bolo conforme as instruções da embalagem.
Coloque em uma fôrma de 30cm de diâmetro untada e enfarinhada.
Leve ao forno médio, preaquecido, por 30 minutos, ou até que enfiando um palito, ele saia limpo.
Retire e desenforme.
Hidrate a gelatina na água e dissolva em banho maria.
Bata no liquidificador com os ingredientes restantes, menos o coco.
Forre a fôrma em que assou o bolo com papel alumínio, alisando bem, e despeje metade do líquido na Fôrma forrada.
Coloque o bolo sobre o líquido.
Cubra com papel alumínio e leve à geladeira por 2 horas.
Retire, desenforme, cubra com o chantilly e polvilhe o coco.
Sirva em seguida.

Repolho refogado

Ingredientes

1 repolho médio (mais ou menos 1,2kg)
3 colheres (sopa) de óleo
1/2 cebola média picada em pedaços grandes
1 dente de alho picado
2 tomates maduros, picados em pedaços grandes
2 cebolinhas verdes cortadas em rodelas
Salsa picada a gosto
Sal e pimenta do reino a gosto

Modo de preparo

Corte o repolho em quatro partes e elimine o miolo duro.
Corte em tiras não muito finas e lave bem.
Deixe no escorredor por alguns minutos, para retirar todo o excesso de água.
Aqueça o óleo numa panela e frite ligeiramente a cebola e o alho.
Junte o tomate e os temperos verdes, mexa bem e refogue por alguns minutos.
Acrescente o repolho picado.
Tempere com sal e pimenta do reino e mexa bem.
Abaixe o fogo ao mínimo e tampe a panela.
Deixe cozinhar até que o repolho esteja cozido, mas não macio demais (mais ou menos 20 minutos).
Se necessário, respingue um pouco de água.
Sirva em seguida, acompanhando carnes em geral.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato de cessão de licenciamento de uso com manutenção e suporte mensal de Sistemas Integrados de Gestão Pública em plataforma web para diversos setores desta Casa Legislativa

Termo Aditivo nº: 001/2022.
Processo nº: 725/2021 - CMNI.
Contratado: MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA.
Fundamentação Legal: Art. 57, II e IV da Lei nº 8.666/93 c/c Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2020.
Prazo de Execução: 03 (três) meses.
Início e Término: de 03/01/2022 à 02/04/2022.
Valor do Termo: R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).
Empenho nº: 1
Assinatura do Termo: 03/01/2022.

Nova Iguaçu, 03 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA
Presidente em Exercício da CMNI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 7933/2021

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1°, II do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n° 101/2021** que objetiva a **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENO INFLUENZA TIPO A E B**, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), no processo administrativo 7933/2021, à empresa VIGILANTE DA GLICOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIABÉTICOS EIRELI ME, CNPJ: 07.308.989/0001-44, no valor de R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).

Porto Real, 29 de dezembro de 2021.
Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 068/2020

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Construceg Construtora Eireli.
03 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3194/2020.
04 - OBJETO: Prorrogação ao contrato em pauta.
05 - EMBASAMENTO: Art. 57, inciso II, Lei 8.666/1993.
06 - VALOR: R$ 165.063,71 (cento e sessenta e cinco mil, sessenta e três reais e setenta e um reais).
07 - PRAZO: 6 (seis) meses.
08 - DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021.

Antônio Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 156/2019

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Refrigeração Eletrofon Ltda.
03 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6136/2019.
04 - OBJETO: Prorrogação ao contrato em pauta.
05 - EMBASAMENTO: Art. 57, inciso II, Lei 8.666/1993.
06 - VALOR: R$ 402.816,00 (quatrocentos e dois mil e oitocentos e dezesseis reais).
07 - PRAZO: 12 (doze) meses.
08 - DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0611 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 05 de Janeiro de 2022, **DEBORA JEANE DE LIMA,** para o Cargo em Comissão, CC3, Coordenador de Saude do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 5331 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado do servidor com a matrícula abaixo relacionada, oriunda do Processo Seletivo Simplificado especificado abaixo, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

PSS	MATRÍCULA	A CONTAR DE
Nº 001/2020 – SEMUS	25/088323	04/01/2022

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº: 0008/SEMAD/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.
Exonerar a pedido, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, AGNES FLÁVIA SENA FARIAS DE MELLO, do cargo em comissão de Chefe Regional de Equipamentos da Assistência Social, **Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher**.

PORTARIA Nº: 0009/SEMAD/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, VITÓRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº: 0010/SEMAD/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, **Símbolo DAS-**8, na Secretaria Municipal de Conservação.
FELIPE SALES DE OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO GOMES DA COSTA
LEANDRO SILVA DOS SANTOS
AILTON CHAGAS PIRES JUNIOR

PORTARIA Nº: 0011/SEMAD/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.
CAMILLA NUNES ARRUDA
ELIZETH OLIVEIRA BATISTA

PORTARIA Nº: 0012/SEMAD/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, **Símbolo DAS-**8, na Secretaria Municipal de Educação.
JOÃO VITOR BARROS SEGUINIS
REINALDO SANT'ANA DO NASCIMENTO

ERRATA:
Na PORTARIA N° 3839/SEMAD/2021 DE 27 **DE DEZEMBRO DE 2021**, publicada no Jornal hora H de 28/12/2021.
Onde se lê: BRUNA DE ALVARENGA WEBER DINIZ
Leia-se: BRUNA CAROLINA DE ALVARENGA WEBER DE SOUZA

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 60/70971

COMISSAO PERMANENTE DE INQUERÍTO ADMINISTRATIVO – CPIA

Processo: 09/459/2018
Assunto: Inquérito Administrativo
Servidora: Elizabete Andrade de Jesus

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO FAZ SABER, referente ao processo nº: 09/459/2018, que ELIZABETE ANDRADE DE JESUS, auxiliar de enfermagem, matrícula nº: 10/02373, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por ter completado mais de 30 (trinta) dias de faltas consecutivas, caracterizando ABANDONO DE CARGO, infringiu o previsto no artigo 138, da Lei Complementar nº: 014 de 31 de Outubro de 1997. E como não tem sido possível citá-la pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente Edital, cita a referida procurada a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Benjamim Pinto Dias nº: 610, 3º andar, sala da CPIA, Centro/ Belford Roxo/RJ, CEP: 26.130-000, no prazo de 10 (dez) dias, horário de 11:00 (onze) às 16:00 (dezesseis) horas, a contar desta publicação, a fim de ser interrogada e assistir aos demais termos do respectivo processo até o final de sua conclusão, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e da referida procurada, foram expedidos Editais na forma da Lei.

Belford Roxo, 06 de janeiro de 2022.

CARLA SOUZA MELLO
Presidente-CPIA
Mat. 82/43072

Processo: 07/359/2020